315903
316003

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 071 /DES,

de 20 de março de 1972.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 54.988 / 1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-120, no trecho PONTE NOVA - VIÇOSA, entre as estacas 0 a 1508 + 15,75 = 0 a 195 + 10 = 0 a 600, numa extensão de 46,085 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 17, de 26/1/72, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final nºs. PEET-1429/72 até PEET-1462/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO
...tivo Nº 62
3 / 4 / 72
...
...ÇÃO DPI

cbs

Gráfica DNER